

PROJETO DE LEI Nº 1.227, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 2.202.088,84 (dois milhões, duzentos e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, destinadas a realização de obras de recapeamento do bairro Morumbi, com recursos de repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional conforme contratos de repasse 906276/2020 e 908958/2020.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1920	Recapeamento do bairro Morumbi – Fase I	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	R\$ 960.019,00
Fonte de Recurso	1247002	Transferências e Convênios Federais	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	



Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1920	Recapeamento do bairro Morumbi – Fase I	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	R\$ 207.529,49
Fonte de Recurso	1001001	Recurso Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1921	Recapeamento do bairro Morumbi – Fase II	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	R\$ 960.019,00
Fonte de Recurso	1247002	Transferências e Convênios Federais	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	



Projeto	1921	Recapeamento do bairro Morumbi – Fase I	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	R\$ 74.521,35
Fonte de Recurso	1001001	Recurso Geral	

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso, anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Projeto	1571	MACRO RIBEIRÃO DAS MORTES	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	R\$ 1.920.038,00
Fonte de Recurso	1247002	Transferências e Convênios Federais	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Função	0004	Administração	
Subfunção	0123	Administração Financeira	
Programa	0001	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	
Operações Especiais	0007	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	



Elemento de Despesa	469071.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 282.050,84
Fonte de Recurso	1001001	Recurso Geral	

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária/2021.

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.


Características da ação: FINALISTICA				
1920 – Recapeamento do bairro Morumbi – Fase I				
1921 – Recapeamento do bairro Morumbi – Fase II				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/10/2021	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2021	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	0,00	R\$2.202.088,84

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de setembro 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei nº 1.227/2021 que "Autoriza abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64".

O Projeto de Lei que ora apresentamos, a esta Egrégia Câmara, tem por objetivo criar dotações orçamentárias para a realização de despesas de obras de recapeamento no bairro Morumbi.

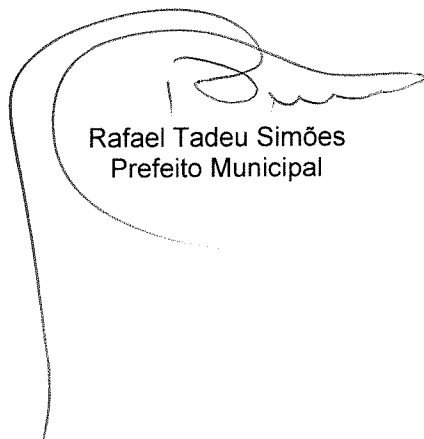
Os recursos são provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional conforme contrato de repasse 906276/2020/MDR/CAIXA e 908958/2020/MDR/CAIXA.

As dotações orçamentárias anuladas detêm saldo sem previsão de utilização para o exercício de 2021, em virtude de mudanças em projetos.

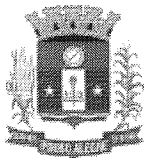
Como não existe dotação para a realização de tal despesa, na forma da Lei 4.320/64, é necessária a abertura de crédito especial.

Ante o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta egrégia Casa Legislativa a fim de debater e aprovar a presente propositura.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2021.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1247002 Período: Setembro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	620.369,25	620.369,25	620.369,25
Passivo Financeiro Inicial (II)	193.295,90	193.295,90	193.295,90
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	427.073,35	427.073,35	427.073,35
Resultado Aumentativo (Acumulado)	1.056.765,68	1.056.765,68	1.056.765,68
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	1.053.632,84	1.053.632,84	1.053.632,84
Receita (V)	528.382,84	528.382,84	528.382,84
Interferências Ativas (VI)	525.250,00	525.250,00	525.250,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	3.132,84	3.132,84	3.132,84
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	3.132,84	3.132,84	3.132,84
Resultado Diminutivo	0,00	0,00	0,00
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	0,00	0,00	0,00
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	1.053.632,84	1.053.632,84	1.053.632,84
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	1.483.839,03	1.483.839,03	1.483.839,03
Demonstrativo do Impacto	1.920.038,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	1.053.632,84	1.053.632,84	1.053.632,84
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	1.483.839,03	1.483.839,03	1.483.839,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2021 18:23:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ac.avepde.net/pt/14558e0d6fd.**Conclusão****Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649**
532.726.926-49
**SECRETARIO DE
ADMINISTRACAO E
FINANÇAS**

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1001001 Período: Setembro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	141.448.084,27	141.448.084,27	141.448.084,27
Passivo Financeiro Inicial (II)	25.131.476,58	25.131.476,58	25.131.476,58
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	116.316.607,69	116.316.607,69	116.316.607,69
Resultado Aumentativo (Acumulado)	469.671.307,93	469.671.307,93	469.671.307,93
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	467.809.162,42	467.809.162,42	467.809.162,42
Receita (V)	256.241.395,65	256.241.395,65	256.241.395,65
Interferências Ativas (VI)	211.567.766,77	211.567.766,77	211.567.766,77
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	1.862.145,51	1.862.145,51	1.862.145,51
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	1.862.145,51	1.862.145,51	1.862.145,51
Resultado Diminutivo	158.186.708,59	158.186.708,59	158.186.708,59
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	158.125.712,94	158.125.712,94	158.125.712,94
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	135.381.741,77	135.381.741,77	135.381.741,77
Interferências Passivas (XI)	22.743.971,17	22.743.971,17	22.743.971,17
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	60.995,65	60.995,65	60.995,65
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	60.995,65	60.995,65	60.995,65
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	309.683.449,48	309.683.449,48	309.683.449,48
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	427.801.207,03	427.801.207,03	427.801.207,03
Demonstrativo do Impacto	282.050,84	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	309.683.449,48	309.683.449,48	309.683.449,48
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	427.801.207,03	427.801.207,03	427.801.207,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/09/2021 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atafe-naij6814558d14991b>

Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM
O PLANO PLURIANUAL**

Declaro, para os fins da dispensa de licitação em epígrafe, que a presente contratação em comento é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a contratação não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2021



Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726,926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

Julio Cesar da Silva Tavares

Secretário Municipal de Administração e Finanças

